

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA | NÚCLEO SAÚDE DIGITAL UFSC

EDITAL nº 008/2025/SAÚDE DIGITAL UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Núcleo Saúde Digital UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento imediato de vaga para **bolsista de extensão em nível de graduação para atuação no Núcleo como designer gráfico**.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga que deverá ser preenchida por aluno(a) regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da UFSC: animação, design, cinema ou jornalismo.

As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) que não forem selecionados(as) para assumir as vagas disponíveis, mas que obtiverem classificação durante o processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva válido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(A) bolsista selecionado(a) para a vaga atuará de forma presencial nas dependências do Saúde Digital UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Apoiar a elaboração de conteúdos editoriais e visuais para os canais institucionais do Núcleo.
- b) Participar da produção de publicações e materiais de comunicação, em alinhamento com a linha editorial vigente.
- c) Criar, adaptar e revisar peças gráficas, tais como folders, cartazes, posts para redes sociais e apresentações institucionais.
- d) Garantir a aplicação correta da identidade visual do Núcleo em todos os materiais produzidos.
- e) Desenvolver e adaptar elementos visuais, incluindo ícones, infográficos e demais recursos gráficos.
- f) Realizar edição de imagens, vídeos e elementos gráficos animados.
- g) Produzir registros fotográficos das atividades e eventos do Núcleo.
- h) Apoiar pesquisas de público, levantamento de necessidades e criação de personas.
- i) Contribuir para a organização da informação, visando aprimorar a clareza e a efetividade da comunicação visual.
- j) Participar de reuniões, contribuindo para o planejamento e execução das ações da equipe.
- k) Executar outras atividades relacionadas à área de design e comunicação, conforme demanda da coordenação.

2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da UFSC: animação, design, cinema ou jornalismo;
- b) Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação por pelo menos mais 12 meses após a data de implementação da bolsa;
- c) Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais de atuação presencial, em dias úteis, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Saúde Digital UFSC (segunda a sexta, das 8h às 18h), com turnos mínimos de 3 (três) horas por período de trabalho.
- d) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades de forma imediata, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- a) Domínio ou bom conhecimento dos softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign, Premiere e After Effects).
- b) Conhecimento sólido em design gráfico para materiais impressos e digitais, incluindo diagramação, composição visual e infografismo.
- c) Conhecimento básico em edição de vídeos e animações.
- d) Familiaridade com as principais mídias sociais (YouTube, Instagram e TikTok) e suas diretrizes de comunicação.
- e) Habilidade para utilizar o Pacote Microsoft Office e a plataforma Google Workspace.
- f) Capacidade de comunicação clara e eficaz, tanto verbal quanto escrita, para fornecer informações, colaborar com a equipe e apoiar a resolução de demandas.
- g) Postura empática, cordial, calma e paciente no trato com diferentes situações e interlocutores.
- h) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma ágil e criativa, considerando as necessidades do serviço.
- i) Proatividade e habilidade para gerenciar múltiplas tarefas simultaneamente, organizando prazos, prioridades e fluxos de trabalho.
- j) Facilidade para trabalhar de forma colaborativa e manter boas relações interpessoais.
- k) Disciplina e responsabilidade no cumprimento de horários e atividades.
- l) Disposição para aprendizagem contínua e abertura para adquirir novos conhecimentos e técnicas.
- m) Conduta ética e respeito às normas institucionais e diretrizes do Núcleo.

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas de forma presencial. A distribuição da carga horária será negociada na etapa de entrevista e deverá respeitar os horários de funcionamento do Núcleo Saúde Digital UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data Prevista
Divulgação e início do recebimento das inscrições de candidatos(as)	01/12/2025
Prazo final para recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as)	07/12/2025
Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições	08/12/2025
Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições (24 horas após o horário de publicação do resultado da etapa de homologação)	09/12/2025
Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições	09/12/2025
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção	09/12/2025
Realização das entrevistas	11/12/2025
Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	11/12/2025
Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar (24 horas após o horário de publicação do resultado final preliminar do processo seletivo)	12/12/2025
Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo	15/12/2025

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às **23 horas e 59 minutos** do dia **17/12/2025**, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Saúde Digital UFSC <<https://saudedigital.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <<https://forms.gle/7YDBzZbhBp5SeEPp9>>.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos listados abaixo:

- Atestado de matrícula atualizado no curso de graduação;
- Histórico escolar atualizado do curso de graduação;
- Currículo acadêmico e/ou profissional;
- Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato que demonstre sua experiência, habilidade e competência para a vaga. O portfólio poderá ser apresentado em arquivo PDF anexado ao formulário de inscrição ou por meio de link de acesso à página ou arquivo disponível na internet. Deverá conter todos trabalhos que o(a) candidato(a) julgar relevantes para serem avaliados. Experiências não apresentadas no portfólio não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo de seleção.
- Atividade prática, conforme as orientações descritas no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1q4Mt0Q3aAbuFXdAmvW5HBX7uh5P4PZOX?usp=sharing>

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- a) Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- b) Não apresentaram os documentos exigidos no Edital no item 4.2;

A relação de inscrições homologadas será divulgada no dia 08/12/2025, no site do Núcleo Saúde Digital UFSC.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecao@telessaudesc@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação da relação preliminar de inscrições homologadas. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

A relação de inscrições homologadas será divulgada no dia 09/12/2025, no site do Saúde Digital UFSC.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas: Avaliação das informações enviadas no momento da inscrição e entrevista.

5.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga:

- a) Formação e experiências relevantes na área de design gráfico, comprovadas por meio de portfólio e currículo.
- b) Conhecimento e experiência de uso de softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign, Premiere e After Effects) e demais ferramentas utilizadas em design digital e editorial, comprovadas por meio do currículo.
- c) Qualidade técnica e criativa do portfólio, considerando composição, hierarquia visual, uso de tipografia, cor, diagramação e coerência estética.
- d) Experiência prévia na produção de peças gráficas para mídias digitais e impressas, incluindo posts, infográficos, apresentações e materiais institucionais, comprovada por meio de portfólio e currículo.
- e) Qualidade da atividade prática enviada.

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação das informações enviadas no momento da inscrição. Somente os(as) candidatos(as) com as 6 (seis) melhores notas (considerando até uma casa decimal) serão classificados(as) para a etapa de entrevista. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada no dia 09/12/2025, no site do Núcleo Saúde Digital UFSC.

5.2 ENTREVISTAS

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas na etapa de avaliação das informações enviadas no momento da inscrição, disponibilizada no site do Núcleo Saúde Digital UFSC, conforme descrito no item 5.1.

A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão preferencialmente presenciais e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Pública
Sala C113 - Núcleo Saúde Digital UFSC

Os(As) candidatos(as) que optarem por realizar a entrevista de forma virtual, devem manifestar formalmente este interesse através de e-mail enviado para <selecaootelessaudesc@gmail.com>, até às 18 horas do dia 10/12/2025.

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Na etapa de entrevista, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga.

- a) Formação e qualificação técnica: será considerada a formação acadêmica e a participação em cursos, oficinas ou capacitações complementares relacionados à área de design gráfico, comunicação visual e produção de mídias digitais. Serão melhor avaliados(as) os(as) candidatos(as) cuja trajetória acadêmica e formativa apresente maior aderência ao perfil da vaga.
- b) Habilidades técnicas e compreensão da área: serão avaliados(as) os(as) candidatos(as) que demonstrarem familiaridade com processos de criação gráfica, entendimento de boas práticas de design, capacidade de interpretar e transformar informações em peças visuais claras e criativas, além de conhecimento sobre produção de conteúdos para mídias sociais.
- c) Disponibilidade para assumir a vaga: receberão pontuação mais favorável os(as) candidatos(as) que apresentarem disponibilidade compatível com as necessidades do Núcleo, sem impedimentos para assumir a carga horária e as condições descritas neste Edital.
- d) Comunicação e postura profissional: será avaliada a capacidade de comunicação clara, coerente e objetiva; postura ética, colaborativa e respeitosa; demonstração de organização, responsabilidade, empatia e escuta ativa. A pontualidade e a condução profissional durante a entrevista também serão consideradas.

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista.

5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

Nota Final = (Nota da Etapa 1 + Nota da Etapa 2) / 2

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as), será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa de entrevista. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado no site do Núcleo Saúde Digital UFSC no dia 11/12/2025.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação do resultado final preliminar. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

O setor responsável pela contratação entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

O(a) candidato(a) terá até 24 horas úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, o(a) candidato(a) será contatado(a) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Em conformidade com a legislação vigente, para assumir a vaga o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes exigências:

- a) Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) Não possuir bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

Essas e outras condições serão verificadas pelo Núcleo Saúde Digital UFSC no momento da implementação da bolsa, considerando a legislação vigente na referida data.

O não cumprimento das condições para contratação impostas pela legislação vigente, resultará em desclassificação do(a) candidato(a).

Caso seja verificado a apresentação e/ou envio de documentos com informações inverídicas ou falsas o(a) candidato(a) envolvido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Saúde Digital UFSC